

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0816, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA, matrícula n. 71839021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015582/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0817, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORACI DE MELO TOBIAS, matrícula n. 45540021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041405/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0818, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Coronel-BM LEANDRO MOTA DE ARRUDA, matrícula n. 113051021, símbolo 644/CEL/1/3, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/046999/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0819, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM WANDELICY ROMÃO, matrícula n. 70848021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de

julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/055762/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0820, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à MARILZA MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 14537021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 453, código 0000, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 55/005758/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0821, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à ROSELANE ROMEIRO MARQUES CARRIERI, matrícula n. 18143023, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/3, código 40390, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 8 de julho de 2022 (Processo n. 55/004812/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002969/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLINDO PERRETI GALAVEA, matrículas n. 43513022 e n. 43513024, aposentado no cargo de Especialista de Educação e na condição de Pensionista, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.859/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006505/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ABRÃO AVELINO PINTO, matrícula n. 103830022, na condição de Pensionista, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.840/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005723/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANE MARIA MAIA, matrícula n. 36827022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 1º de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.795/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006905/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARMELIA FERREIRA GUIMARÃES, matrículas n. 36762021 e n. 36762023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.806/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006812/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 69935023, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.805/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002939/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LINO FÉLIX DE MIRANDA, matrícula n. 51207021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 14 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.008/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006666/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLAVO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 60536021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 27 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.839/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006552/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO KUNTZEL, matrícula n. 449520021, na condição de pensionista, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.862/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005810/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEREU AQUINO ANUNCIATO, matrícula n. 17299022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.802/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006409/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO GIL SOARES, matrícula n. 28900021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.803/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005770/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FABIA MARIA CALIL, matrícula n. 47008022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.796/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/500231/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 73817022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 29 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500231/2020, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 73817022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, referente aos meses de 29 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500231/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 73817022, reformado no cargo de 3ª Sargento-PM, referente aos meses de 29 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007399/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOÃO MARCO LEITE SIGIURA, matrícula n. 52279023, aposentado no cargo de Assistente I, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.086/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003970/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula n. 5765022, em que solicita a exclusão da dependente ROSALINA FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.575/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007380/2022, DEFERE o pedido de TRANSFERENCIA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ, matrícula n. 482909021, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.672/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007380/2022, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ, matrícula n. 482909021, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.672/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007380/2022, DEFERE o pedido de TRANSFERENCIA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por HÉLIA SOUZA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 431003021, na condição de Filha, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.672/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007380/2022, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por HÉLIA SOUZA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 431003021, na condição de Filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.672/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 235 de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.855 de 8 de junho de 2022, página 153, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/016170/2021, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 238, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.659, de 20 de outubro 2021, página n. 140, que prorrogou prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 77 de 16 abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10479 de 20 de abril de 2021, página 127, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013495/2021.

Onde consta: "Prorrogar por 30(trinta) dias"

Passa a constar: "Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias "

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 314, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: